



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 797, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

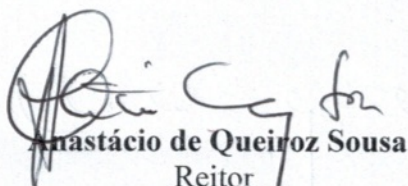
Considerando o que consta no Processo nº 23282.010374/2017-76,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **SAMIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1810843, CPF: [REDACTED], da função de Chefe do Setor de Cerimonial e Protocolo, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor